



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 306/01,


10 DE MAIO DE 2001.

*Denomina centro de assistência integral
à saúde e adota outras providências.*

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. JOSÉ IRAN COSTA**, o **Centro de Assistência Integral à Saúde - CAIS**, localizado à Rua Figueiredo Correia - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.


JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal